



OFICIO PMPS nº 400/2024

PA-e nº 10323/2024 – REQUERIMENTO nº 89/2024

Assunto: Com relação ao Projeto de Lei nº 72/2024 – Autoriza o Poder Executivo a relatar abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Pilar do Sul, 24 de setembro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

1) Por qual motivo o Projeto de Lei só foi protocolado em 27 de agosto de 2024 sendo que a Emenda Parlamentar nº 2023.9060.0002 foi recebida em dezembro de 2023?

O valor de emenda não era suficiente para atender a implantação do sistema, motivo pelo qual foi necessário aguardar estudo da Secretária da Fazenda para designação de orçamento do cofre público para dar andamento, fato que só ocorreu agora em 2024.

2) Quais os trâmites realizados após o conhecimento da Emenda Parlamentar?

Após o conhecimento da emenda é necessário a realização do plano de trabalho, aprovado é depositado nos cofres. Saliento que quando o valor aportado é suficiente para aplicação da demanda, o seu uso é imediato, caso haja necessidade de complementação seguimos o rito já descrito no item 1 acima descrito

3) Quais as providências a serem tomadas após a promulgação e sanção do Projeto de Lei?

Após aprovado o orçamento, a SEGFAZ junta a dotação ao processo inicial do projeto e segue para o Departamento de Licitação para dar continuidade.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.



MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPIO

ANDERSON LUIZ
SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E TRÂNSITO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
75F99A8189BC424497C9DDAA0F48BF06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/75F99A8189BC424497C9DDAA0F48BF06>